



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

1º TERMO APOSTILAMENTO

“TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018 ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARI A ASSOSSIAÇÃO JAGUARIENSE DE INTERESSES SOCIAIS - AJIS COMO CONTRATADA.”

Por este 1º Termo de Apostilamento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARI, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.046/0001-63, com sede administrativa na Praça Gilson Carlos Reginatto, s/n, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, titular de identidade nº 4039986668, expedida por SSP RS e CPF nº 562.428.080-72, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a organização da sociedade civil **ASSOSSIAÇÃO JAGUARIENSE DE INTERESSES SOCIAIS - AJIS**, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), inscrita no CNPJ sob o n.º 90.995.275/0001-03, com sede na Rua Prefeito Carlos Callegaro, n.º 405, Bairro Centro, na cidade de Jaguari/RS, mantenedora da Pequena Casa da Divina Providência, neste ato representada pela sua Presidente, **GISELE DE LOURDES CADÓ FRANCO**, brasileira, viúva, do lar, portador do RG sob o nº 4021480084 e inscrito no CPF sob o nº 474.510.680-72, residente no município de Jaguari/RS, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 053/2018, Licitação Modalidade Inexigibilidade nº 002/2018 de Chamamento Público, bem como com o que disciplina a Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações e, supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do número da conta bancária, item 7.2. do Termo de Fomento 002/2018, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2018 de Chamamento Público nº 001/2018.

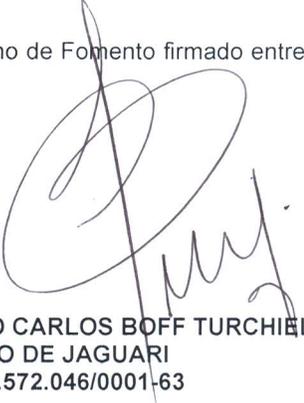
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

1.3. Fica alterado o número da conta bancária da organização da sociedade civil referente ao **Item 7.2.** do presente Termo de Fomento passando a ser no BANRISUL, Agência: 0240 e Conta Corrente: 06.034151.0-3.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem vigentes as demais cláusulas do Termo de Fomento firmado entre as partes em 20/07/2018, como se em linhas aqui estivessem transcritos.

Jaguari, 08 de outubro de 2018.


APROVADO EM 08/10/2018
ASSESSORIA JURÍDICA


ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
MUNICÍPIO DE JAGUARI
CNPJ: 87.572.046/0001-63

TESTEMUNHAS:

1) NOME:
CIC:

2) NOME:
CIC: